



Número: **0811942-46.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53964375	03/02/2022 16:53	Petição	Petição
53964376	03/02/2022 16:53	2764705_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
53964377	03/02/2022 16:53	2764705_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2022

Valor Final:

R\$ 89,74

Número da Guia:

200.2022.600140

Número do Boleto:

200.3.22.00140/01

Via da Parte / Processo

866000000004 897409283180 520220131202 032200140013

Número do Processo: 0811942-46.2019.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.404,37

Promovente:

JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS

Promovido:

LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Data Emissão: 04/01/2022

Valor da UFR: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 177,97

Valor Desconto: R\$ 88,23

Valor Final: R\$ 89,74

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 58,82
R\$ 29,41
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0811942-46.2019.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS

Promovido: LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 58,82
R\$ 29,41
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.600140

Número do Boleto: 200.3.22.00140/01

Data da Emissão: 04/01/2022

Data Vencimento: 31/01/2022

UFR Vigente: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 177,97

Desconto Total: R\$ 88,23

Valor Final: R\$ 89,74

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000004 897409283180 520220131202 032200140013



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL	
		13/01/2022		0	0	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO				
13/01/2022		0811942-46.2019.815.2003				
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB		Vara Cível		RÉU		89,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica		092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS				FÍSICA		71331539471
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
AD17FFE9DDA5C298						
CÓDIGO DE BARRAS						
86600000000 4 89740928318 0 52022013120 2 03220014001 3						





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08119424620198152003

LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 31 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

